



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Jaqueira - PE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado final do procedimento de contratação direta epigrafado, registra:

**RAZÕES DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A empresa **C. HELLIOMAR DE OLIVEIRA CONTABILIDADE (CHELLI SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME)**, CNPJ nº 18.223.790/0001-30, foi escolhida através de padrões técnicos objetivos, observado o critério de julgamento de menor preço e as exigências de habilitação previamente elencadas em Edital regularmente publicado na forma do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O acesso à dispensa de licitação foi disponibilizada através de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e também através de publicação no site da edilidade, no link <https://www.jaqueira.pe.leg.br/avisolicitacao/>, portanto, disponibilizado para consulta e acesso público, sem olvidar para a possibilidade de acesso de forma física na Sala da Comissão de Contratações, na sede da Câmara Municipal de Jaqueira-PE.

Recepcionadas as cotações dos interessados através do e-mail [licitacao@jaqueira.pe.leg.br](mailto:licitacao@jaqueira.pe.leg.br), entre as 10h00min do dia 05/04/2024 e às 10h:00min do dia 10/04/2024 (horários de Brasília), após análise das propostas recebidas, restou apurado que a empresa referenciada foi a única interessada no procedimento de contratação direta, tendo apresentado proposta comercial compatível e econômico à luz do preço máximo admitido para o certame, além de estar encampada dentro do raio de abrangência do critério regional a que se submeteu o procedimento, vindo a ser declarada classificada.

De igual modo, analisados os documentaçãoes de habilitação apresentados espontaneamente pela interessada junto a sua proposta comercial, ao final, após atendimento da diligência, apurou-se que a mesma logrou por apresentar as documentaçãoes mínimas elencadas no Edital do procedimento de contratação direta, vindo a ser consequentemente declarada habilitada.

Justificado, pois, a escolha e os padrões objetivos de seleção da pretensa contratada.